

## ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS.

- 1ª ROD/2022 -

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à Avenida Moreira e Silva, nº. 430, Farol, nesta cidade, reuniu-se ordinariamente a Diretoria do COREN-AL, com a presença dos seguintes conselheiros: Enfermeiro Renné Cosmo da Costa – Presidente, Enfermeiro Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário e o Auxiliar de Enfermagem Esvaldo dos Santos Silva – Tesoureiro, **Expediente:** O Presidente abriu a reunião dando as boas-vindas a todos e após a verificação de quorum com os Conselheiros Efetivos presentes no momento, conforme Art. 38 do Regimento Interno deste Conselho, colocou em discussão a ata da 10ª ROD que foi aprovada por unanimidade. Em seguida apresentou os pontos de pauta. **2. Ordem do dia - Deliberação. Item I** – Necessidade atual de estagiários para 2022 – O Presidente Renné Costa falou que vários setores deste Regional, desde o mês de novembro de 2021 tem solicitado a substituição ou contratação de novos estagiários, e que não foi atendido até dezembro/22 pelo arrocho orçamentário que vivíamos. No entanto os pedidos foram renovados no início do exercício de 2022, sendo eles: Substituição para gestão de contratos, assessoria de comunicação e contabilidade; Novos contratos da tesouraria e chefe dos RTs. O conselheiro Esvaldo falou que concorda com as novas solicitações e justificou seu pedido para tesouraria haja visto a grande demanda de processos, além da necessidade de desenvolvimento de novos projetos da gestão, como por exemplo “As cores da enfermagem” coordenado pelo mesmo e que foi prejudicado no passado pela sobrecarga de trabalho no setor. O conselheiro Paulo Guimarães concorda com as contratações dos estagiários solicitados, frente ao crescente da demanda do Coren-AL em seus diversos setores. Lembrou ainda da necessidade de mobília e computadores para que estes desenvolvam seus trabalhos. O presidente falou que solicitou ao administrador, abertura de processo administrativo com a contratação de arquitetos para confecção de termo de referência para aquisição da mobília adequada aos novos ambientes, objetivando a otimização dos espaços. Falou também que passará na ROP do Cofen, o termo de doação de 10 computadores que serão doados a este Regional pelo Coren São Paulo e que em breve estarão conosco. Após ampla discussão, foi colocado em votação, ficando aprovados as solicitações dos 05 (cinco) estagiários. **Item II** – Adequação do vale alimentação e vale refeição as novas regras do E-social: O presidente afirmou que o cronograma de implantação do e-social está seguindo sem nenhum atraso, que já foi concluído a primeira fase (cadastro e tabela), a segunda fase (admissão dos funcionários no sistema) Obs.: com exceção da inconsistência encontrada no cadastramento da funcionária Cicera Braga, pois existia erro na data de abertura do Coren-AL no sistema da receita federal, mas que já foi aberto procedimento e encontra-se sobre análise da mesma. Falou que agora passamos para a terceira fase (envio da folha) que deverá ser concluída até o mês de março/22. Falou ainda que no envio será encaminhada para Receita Federal, CEF, Ministério do Trabalho e Previdência Social as folhas de pagamento de todos os funcionários, por isso torna-se necessário tributar até lá o vale alimentação e vale refeição, hoje pago em pecúnia, além da abertura imediata de PAD para contratação de cartão com o mesmo objetivo. O conselheiro Paulo Guimarães falou que vale lembrar que o pagamento do vale alimentação e refeição, com o desconto de R\$1,00 Real, está previsto no último acordo coletivo, mas que concorda que deve seguir a legislação vigente. O conselheiro Esvaldo Silva coloca que não é só mais vantajoso para os funcionários como também para a empresa, que vale alimentação e refeição seja por meio de cartão ratificando a importância de se abrir PAD para o alcance desse objetivo. Fica então decidido adequação conforme a legislação quanto a tributação do

vale alimentação e refeição para folha de pagamento do mês de março/22, além da abertura de procedimento administrativo para contratação de cartão com o mesmo objetivo. **Item III** – Jornada de trabalho dos comissionados – O presidente Renné Costa, falou que conforme discutido na última reunião de diretoria, os comissionados do Coren AL, não tem carga horária definida em jornada de trabalho. A solução para esse problema conforme discutido com o escritório Gerbase, seria realizar aditivo nos contratos vigentes e incluir carga horária nos contratos futuros é isso que agora precisamos discutir. O conselheiro Paulo Guimarães defende que sejam 40 horas, sendo 30 presenciais e 10 remota pela necessidade do profissional dar segurança a gestão e aos próprios inscritos. O Conselheiro Esvaldo Silva acompanha o raciocínio do conselheiro Paulo Guimarães, mas recomenda a criação de um banco de horas. O presidente Renné Costa propõe que a carga horária seja de 02 terço presenciais e 1/3 de forma remota. Aberta a votação, decide pela carga horaria de 40 horas semanais sendo 30 de forma presencial e 10 remota, com a criação e regulamentação de banco de horas, que deverão entrar em vigência a partir de 01/02/22. **Item IV** – Medidas para enfrentamento ao novo crescimento do Covid-19 variante ômicron – o presidente Renné Costa, falou da necessidade de dispensar álcool em gel e medir a temperatura corporal para entrada na sede e subseção, cobrança na obrigatoriedade do uso da máscara e tapete sanitizante. Falou também que todos os funcionários deverão usar facesheld que atendem ao público, permanecer em seu ambiente de trabalho. Que a alimentação deve ser feita por setor com o máximo de 04 pessoas por mesa; ampliar os cuidados de limpeza com os ambientes. O presidente afirmou que no próximo dia 24 de janeiro do corrente ano, haverá reunião do Sistema Cofen/Coren's para debater o assunto e apresentar diretrizes para o enfrentamento da nova variante, ômicron e síndromes gripais. Falou que vamos aguardar o direcionamento, para montar novas estratégias de enfrentamento a esta nova realidade. **Item V** – Disposição de estande para os parceiros no hall de entrada – O presidente falou sobre os estandes para divulgação das parcerias. Que os mesmos devem ter no máximo 01 metro de largura e 1,8 de altura. Só poderão ser dispostos na presença de algum responsável mediante autorização prévia de dias e horários com a presença de promotor de vendas. Fica expressamente proibida a manutenção de dispositivos midiáticos sem a presença de promotor com autorização prévia e volume maior que o descrito acima. Todo material deve ser recolhido e guardado pelo promotor ao final da exposição. O Coren-AL não se responsabiliza por nenhum equipamento de terceiros, nem tão pouco o conteúdo neles expresso. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e três minutos, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual, eu Paulo Jorge Torres Guimarães Silva, lavrei a presente ata, que após leitura e aprovação, segue assinada pelos conselheiros presentes.

Renné Cosmo da Costa – Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário

Esvaldo dos Santos Silva - Tesoureiro